



Ibirajú, 9 de dezembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 316/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2020

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Altera os §§ 2º e 3º, do art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirajú.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Proposição Lida no Expediente

Descrição: À Secretaria para estudo de técnica legislativa.

Próxima Fase: Para estudo de técnica legislativa

José Hervan Pignaton
Presidente

